



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARIANA

# **PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**

## **IPREV MARIANA**

**Período: 2024/2028**



**Diretora Presidente**

Elizangela Sara Lana

Certificações: Anbima CPA 10

-CP RPPS DIRIG I

**Diretora Administrativo Financeira**

Natália Clarice de Araújo Batista

Certificação - Anbima CPA 20

**Diretora Previdenciária**

Crislaine Aparecida Lourenço

Certificação - Anbima CPA 10

**Controlador Interno**

Diego da Silva Carioca

Certificações: Anbima CPA 10;

-CP RPPS DIRIG II

-CP RPPS CODEL II

-CP RPPS COFIS II

**Analista de Investimentos**

Ricardo Geraldo Anselmo

Certificações: CP RPPS CGINV I

-CP RPPS CODEL I

## INTRODUÇÃO

A elaboração deste planejamento visa definir estrategicamente ações de curto, médio e longo prazo nas áreas de competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana – IPREV MARIANA a serem implantadas e executadas pela diretoria executiva do Instituto durante o quinquênio de 2024 a 2028.

A forma de elaboração do presente planejamento estratégico e o período compreendido de 5 (cinco) anos atende ao requisito de uma das ações do Pró Gestão RPPS, Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos RPPS. Este planejamento será revisto anualmente e modificado sempre que se fizer necessário.

Para continuar atuando com eficiência, eficácia e efetividade, o **Planejamento Estratégico 2024 - 2028**, por sua importância e abrangência, foi desenvolvido pela Diretoria Executiva e apreciado pelo Conselho Municipal de Previdência e pelo Conselho Fiscal do IPREV Mariana.

## DO INSTITUTO

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana – IPREV MARIANA, é uma autarquia municipal com personalidade jurídica própria, com autonomia financeira e administrativa, responsável por garantir, ao servidor público municipal estatutário, segurado e seus dependentes, o direito à concessão, manutenção e pagamento de benefícios de aposentadoria e pensão por morte, conforme prevê a Lei Complementar Municipal nº 064/2008, e suas alterações.

O quadro social do IPREV MARIANA é composto por três categorias de membros:

**Patrocinadores** – Prefeitura Municipal de Mariana, Câmara Municipal de Mariana, Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) e o IPREV MARIANA;

**Segurados, ativos e inativos** - O servidor público titular de cargo efetivo dos órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo, suas autarquias, inclusive as de regime especial e fundações públicas, bem como os aposentados, excluídos os servidores ocupantes, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público;

**Dependentes** – Nos termos da Lei Complementar Municipal nº 064/2008: I - Classe I – o cônjuge, a companheira (o) e o filho não emancipado, de qualquer condição, menor de 21 (vinte e um) anos de idade ou inválido, que viva sob a dependência econômica do segurado; II - Classe II – os pais e o irmão não emancipado, de qualquer condição, menor de vinte e um anos ou inválido.

## DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

**Razão Social/Unidade Gestora:** Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana – IPREV MARIANA

**CNPJ:** 30.317.936/0001-01

**Natureza Jurídica:** Autarquia Municipal

**Endereço:** Rua Santa Cruz, 28, Barro Preto – Mariana/MG

**Normas de Criação:** Lei Complementar Municipal nº 064/2008, a qual foi alterada parcialmente pela Lei Complementar 173/2018 e posteriores.

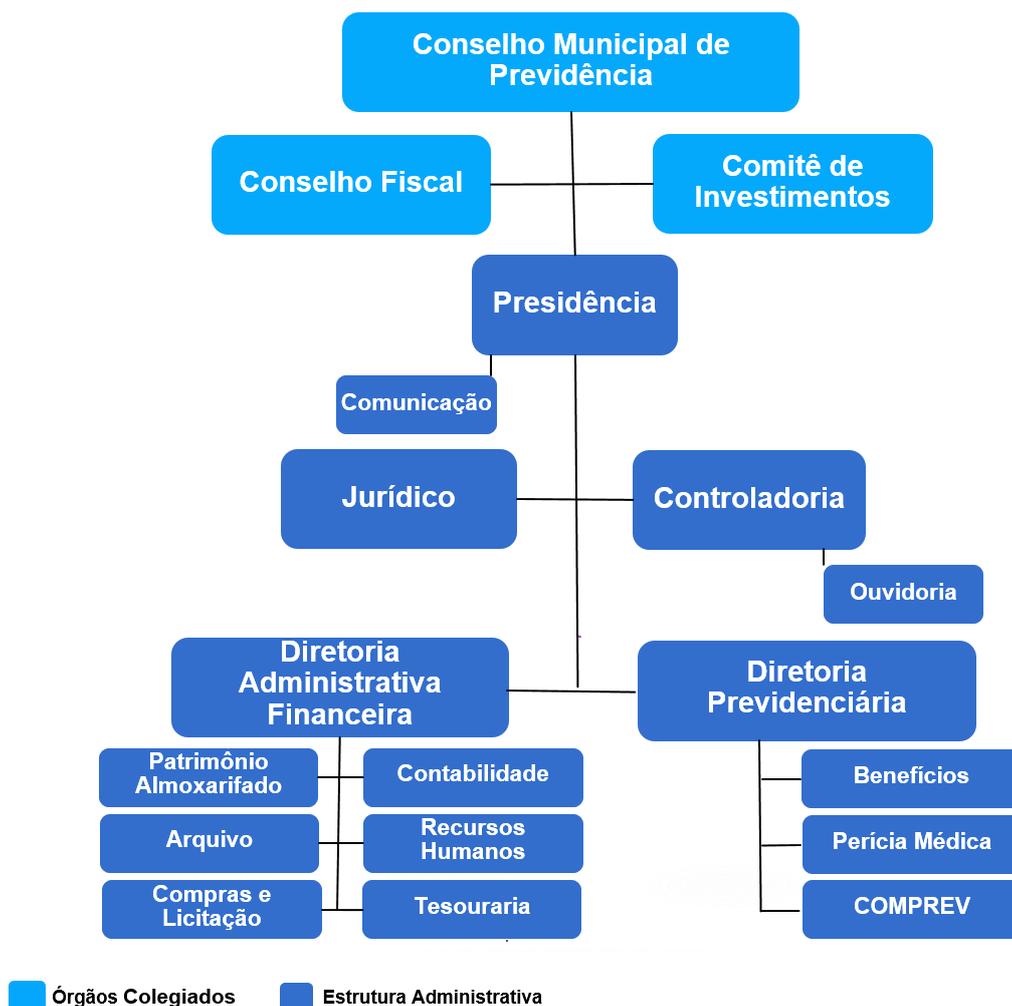
### **MISSÃO DO IPREV MARIANA**

Garantir a concessão dos benefícios previdenciários legalmente previstos aos servidores públicos do município de Mariana e seus dependentes de direito, sempre com dignidade, transparência, respeito, eficiência, governabilidade, solidariedade e sustentabilidade financeira e atuarial do Regime Próprio.

### **ESTRUTURA ADMINISTRATIVA**

A estrutura administrativa foi criada por meio das Leis Complementares nº 173/2018, nº 190/2019 e nº 230/2023 a qual é composta conforme se dispõe no organograma a seguir:

### **ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO IPREV MARIANA**



## **GESTÃO/QUADRO DE PESSOAL**

O quadro de pessoal do IPREV MARIANA é composto pelos seguintes cargos, criados por lei: (Leis 173/2018 e 190/2019);

Dos cargos de provimento em comissão:

- I. Um Diretor Presidente;
- II. Um Diretor Administrativo Financeiro;
- III. Um Diretor Previdenciário;
- IV. Um Controlador Interno.

Dos cargos de Provimento Efetivo:

- I. 01 (um) contador;
- II. 01 (um) Advogado Autárquico;
- III. 08 (oito) Auxiliares Administrativos.

Dos cargos de funções gratificadas a serem ocupadas por servidores efetivos da referida autarquia ou por profissionais cedidos pelo Município de Mariana, mediante prévia nomeação por seu Diretor-Presidente:

- I. 01 (um) Assistente I - Comunicação;
- II. 01 (um) Assistente I - Informática;
- III. 01 (um) Assistente II - Benefícios Previdenciários;
- IV. 01 (um) Assistente II - Pessoal e Serviços Administrativos;
- V. 01 (um) Assistente III - Compras;
- VI. 01 (um) Analista de Investimentos.

## **CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**

O Conselho Municipal de Previdência é o órgão superior de deliberação colegiada do IPREV MARIANA, ao qual compete estabelecer as diretrizes gerais.

É composto por 5 (cinco) membros e seus respectivos suplentes, ambos com escolaridade mínima de nível médio, dentre segurados e beneficiários do RPPS, sendo um representante do Poder Executivo Municipal, um representante do Poder Legislativo Municipal e três representantes dos servidores públicos efetivos e beneficiários do IPREV MARIANA, para mandato de 3 (três) anos, admitida uma recondução.

### **CONSELHO FISCAL**

O Conselho Fiscal é o órgão fiscalizador responsável por examinar os atos dos administradores e o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários.

É composto por 05 (cinco) membros e seus respectivos suplentes, ambos com escolaridade mínima de nível médio, dentre segurados e beneficiários do RPPS, sendo um representante do Poder Executivo, um representante do Poder Legislativo e três representantes dos servidores públicos efetivos e beneficiários do IPREV MARIANA, sendo um destes últimos indicados pelo Conselho Municipal de Previdência com formação superior em Ciências Contábeis, para mandato de 03 (três) anos, admitida uma recondução.

### **COMITÊ DE INVESTIMENTOS**

O Comitê de Investimentos tem como objetivo elaborar e executar as decisões relativas à aplicação dos recursos garantidores, observada a Resolução do Conselho Monetário Nacional em vigor e a Política de Investimentos do IPREV MARIANA e as disposições de seu Regimento.

O Comitê de Investimentos é composto por 5 (cinco) membros dentre segurados e beneficiários do RPPS, com grau de instrução correspondente, no mínimo, ao Ensino Médio, para mandato de 3 (três) anos.

### **DIRETORIA EXECUTIVA**

A Diretoria Executiva é exercida por um Diretor Presidente, um Diretor Administrativo Financeiro e um Diretor Previdenciário. São cargos providos por eleição, por servidor público efetivo, pessoa com idoneidade moral, qualificada para a função, conforme requisitos obrigatórios estabelecidos na Lei Complementar 173/2018 e 190/2019. Compete à Diretoria Executiva observar as normas que regem o IPREV MARIANA e as deliberações do Conselho Municipal de Previdência, executando os serviços de arrecadação, aplicação dos recursos financeiros e administração dos benefícios previdenciários, dentre outras, com o apoio do Conselho Fiscal e do Comitê de Investimentos. Segue a composição dos membros da Diretoria Executiva no quadro abaixo:

**ELIZANGELA SARA LANA**

**Diretora Presidente**

Servidora efetiva no Município para o cargo Professora de Geografia em 02/02/2002;  
Pós-Graduada em Geografia do Brasil;  
Bacharel em Direito; Advogada;  
Pós-Graduada em Direito Tributário / Previdenciário em 2013;  
Eleita como membro do Conselho de Previdência em 31/05/2017;  
Certificação CPA 10 e CP RPPS DIRIG I;  
Diretora Previdenciária do IPREV Mariana de 17/08/2018 a 05/04/2020;  
Pós-Graduada em Previdência do Servidor Público;  
Diretora Presidente de 06/04/2020 a 24/04/2022;  
Membro do Comitê de Investimentos 14/12/2020 a 01/02/2022;  
Diretora Presidente a partir de 05/2022.

**NATALIA CLARICE DE ARAUJO BATISTA**

**Diretora Administrativo Financeira**

Nomeada e empossada no Município para o cargo de Agente de Fiscalização em 12/02/2007;  
Atuou como Chefe de Políticas Ambientais de 06/2010 a 05/2011; Atuou como Encarregada do Serviço de fiscalização Ambiental de 04/2013 a 01/2015; Cedida ao FUNPREV em 08/2015, Membro do Comitê de Investimentos de 01/2014 a 08/2023;  
Bacharel em Economia em 2017; Pós-graduada em Controladoria;  
Certificação CPA 20; Gestora de Recursos no período de 06/2022 a 10/2023;  
Diretora Administrativo Financeira do IPREV MARIANA a partir de 05/2022.

**CRISLAINE APARECIDA LOURENÇO**

**Diretora Previdenciária**

Servidora efetiva do Município desde 22/05/2002, no cargo de Auxiliar Administrativo, desempenhou suas atividades: Coordenadoria Geral de Pessoal - maio/2002 a mar/2012; FUNPREV e na Coordenadoria Geral de Pessoal (simultaneamente) - maio/2009 a mar/2012; FUNPREV - mar/2012 a 05/2016; Controladoria Geral do Município - 05/2016 a 12/2020.  
Advogada, Graduada em Direito pela Faculdade Presidente Antônio Carlos de Mariana (2017);  
Pós-Graduada em Direito Civil; Certificação CPA 10;  
Diretora Previdenciária do IPREV MARIANA a partir de 04/12/2020;  
Diretora Previdenciária a partir de 05/2023.

## **CONTROLE INTERNO**

Órgão responsável pelo acompanhamento, monitoramento e fiscalização das atividades do IPREV MARIANA, servindo como apoio e elo dos órgãos de fiscalização interna e externa, possuindo independência na condução das análises, zelando pela transparência e eficiência dos processos e procedimentos e garantindo que os princípios norteadores da Administração Pública sejam seguidos pelos responsáveis.

### **DIEGO DA SILVA CARIOCA**

#### **Controlador Interno**

Nomeado e empossado no Município para o cargo efetivo de Auxiliar Administrativo em 15/02/2012; atuou no departamento de tesouraria/ Secretaria de Fazenda de 02/2012 a 07/2015 e Secretaria de Administração de 08/2015 a 07/2016;

Cedido ao FUNPREV em 08/2016;

Conselheiro de Previdência de 09/2015 a 03/2018;

Bacharel em Administração em 2017;

Graduado em Ciências Contábeis em 2021;

Pós-graduado em Previdência do Servidor Público Aplicada; Pós-Graduado em Controladoria Pública, Pós-Graduado em Gestão Pública;

Graduando em Direito;

Certificação CPA 10, CP RPPS DIRIG II, CP RPPS CODEL II, CP RPPS COFIS II;

Membro do Comitê de Investimentos do IPREV de 06/2018 a 06/2023;

Gestor de Recursos no período de 06/2018 a 06/2022;

Diretor Administrativo Financeiro do IPREV MARIANA 04/2018 a 05/2022;

Controlador Interno a partir de 05/2022.

## **OUVIDORIA DO IPREV MARIANA**

Canal aberto para que os servidores e outros possam interagir com o Instituto, manifestando quaisquer sugestões, problemas dúvidas, críticas e elogios. A ouvidoria é indispensável para que a administração viabilize o relacionamento democrático com a sociedade, além de ser um instrumento fundamental para garantir transparência aos órgãos públicos.

E-mail: [ouvidoria@iprevmariana.mg.gov.br](mailto:ouvidoria@iprevmariana.mg.gov.br)

Site: <https://iprevmariana.mg.gov.br/transparencia/acesso-a-informacao/ouvidoria/>

### **QUADRO DE SERVIDORES DO IPREV MARIANA**

Além dos membros da Diretoria Executiva e Controle Interno, o Instituto possui em seu quadro servidores que desenvolvem as atividades auxiliares à administração do IPREV MARIANA.

<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
Sula Paula Vieira da Costa	Contadora	efetiva
Yasmim Mendes de Andrade	Auxiliar Administrativo	efetiva
Samantha Ramos de Godoy Moreira	Auxiliar Administrativo	efetiva
Naiara Trindade Oliveira	Agente Administrativo	efetiva
Renato Justino Silva de Magalhães	Auxiliar Administrativo	efetivo
Diego Ritis Couto	Auxiliar Administrativo	efetivo
Giselle Gonçalves	Auxiliar Administrativo	efetiva
Marly Sudária da Silva de Paula	Auxiliar Administrativo	efetiva
Natanielle Efigênia Fernandes dos Passos	Advogado Autárquico	efetiva
Ricardo Geraldo Anselmo	Analista de Investimentos	Cedido

### **GESTÃO DOS BENEFÍCIOS**

O IPREV MARIANA, conforme previsto na Lei Complementar nº 064/2008 e alterações administra os benefícios de aposentadoria aos seus segurados e pensão por morte aos dependentes dos segurados.

### **DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana – IPREV MARIANA, define através deste planejamento estratégico suas principais ações de curto, médio e longo prazo, compreendendo os anos de 2024 a 2028 visando adotar boas práticas de gestão que garantam a qualidade dos serviços prestados aos seus segurados ativos, aposentados e pensionistas e a busca da sustentabilidade do regime previdenciário a fim de garantir o pagamento dos benefícios previdenciários presentes e futuros.

### **BENEFÍCIOS QUE PODERÃO SER GERADOS ATRAVÉS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**

- Alcançar o Equilíbrio Fiscal;

- Aumentar a Eficiência nos Processos Previdenciários;
- Conhecer as oportunidades através da análise externa;
- Conhecer as ameaças através da análise externa;
- Conhecer as sugestões para eliminação das dificuldades apontadas;
- Conhecer os pontos fortes a partir da análise interna;
- Conhecer os pontos fracos a partir da análise interna;
- Criação de alternativas administrativas;
- Desenvolver a consciência coletiva;
- Desenvolver a visão de conjunto;
- Desenvolvimento de um processo descentralizado de decisão na organização;
- Detectar quais são os problemas que interferem na realização das atividades das áreas;
- Dinamizar as tomadas de decisões;
- Estabelecimento de fluxo efetivo de informações para o processo decisório;
- Facilidade na alocação de recursos, especialmente os orçamentários;
- Fomentar a Educação Previdenciária;
- Fortalecer a identidade corporativa;
- Gerar informações consolidadas que servirão de guia das ações organizacionais;
- Identificação de áreas que exijam maior atenção;
- Manter a qualidade no atendimento e Controle Social;
- Manter a sustentabilidade da Previdência Municipal;
- Melhorar a capacitação, motivação e comprometimento dos envolvidos na gestão previdenciária;
- Melhorar o conhecimento do ambiente em que os funcionários trabalham;
- Modernizar a Infraestrutura;
- Obtenção de melhores resultados operacionais;
- Promover uma direção única para todos;
- Propiciar envolvimento e comprometimento da equipe com os objetivos organizacionais;
- Qualificação dos Serviços;
- Servir de orientador de programas de qualidade;
- Ter subsídios suficientes para revisar
- Evidenciar a Missão, a Visão e as estratégias para o bom funcionamento do Instituto.

### **PONTOS FORTES (POSITIVO E OPORTUNIDADE)**

Desde o ano de 2018 o IPREV Mariana desenvolve rotinas e boas práticas de governança administrativa, financeira e previdenciária, visando uma gestão técnica, eficiente e humanizada. O resultado aparece nas conquistas de premiações organizadas pelas principais associações nacionais de previdência:

- Atendimento de qualidade e humanizado aos segurados;
- Autarquia certificada no Nível II e pleiteando o nível III;
- Autonomia administrativa, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial;
- Boa comunicação interna para compartilhamento de informações.
- Boas práticas em gestão previdenciária;
- Certificação e premiações de gestão;
- Contratação de empresas especializadas em consultorias para as necessidades do Instituto;
- Corpo de servidores técnicos capacitados;
- Credibilidade e boa reputação organizacional da instituição.
- Diretorias melhorando suas eficiências;
- Empenho e experiência dos conselheiros e diretores no tema previdenciário
- Excelência no atendimento dos segurados e beneficiários pensionistas;
- Execução do Programa de Boas Práticas de Gestão Previdenciárias nos RPPS (Pró-Gestão RPPS)
- Impessoalidade na concessão das aposentadorias e pensões;
- Implantação de medidas como execução do Contrato de Gestão, Regulamentação de mandatos para conselheiros indicados, diretoria executiva e certificação profissional de todos os responsáveis pela gestão previdenciária
- Interação nas Redes sociais para melhorar a comunicação.
- Busca da manutenção do Certificado de Regularidade Previdenciária;
- Melhoria contínua dos processos organizacionais;
- Modernização de Sistemas de Informação;
- Modernização do sistema de gestão previdenciário próprio;
- Pagamento em dia do plano de benefício;
- Parcerias com associações e sindicatos dos servidores e associações e entidades previdenciárias estadual e nacional
- Projetos de Educação Previdenciária;
- Promoção em saúde preventiva;

- Quadro de servidores técnicos competentes e capacitados;
- Quadro próprio de servidores concursados.
- Referência em gestão previdenciária a nível nacional;
- Relação aberta e de fácil acesso aos cargos de Direção e à Presidência;
- Responsabilidade e seriedade na gestão dos recursos previdenciários e administrativos.
- Incentivo da implementação da Reforma Previdenciária e de Revisão das legislações previdenciárias municipais;
- Tratativas com os Órgãos Colegiados e com o Poder Executivo do Instituto adquirir uma Sede própria e estruturada;
- Trabalho conjunto com os Poderes Executivo e Legislativo Municipais e Parcerias com a Administração Pública Direta;
- Transparência reconhecida pelos segurados e sociedade;
- Website atualizado.

### **CERTIFICAÇÕES E PREMIAÇÕES**

<b>2021</b>	Certificado no PRÓ GESTÃO RPPS - Nível II
<b>2022</b>	1º lugar no Prêmio Destaque Brasil de Responsabilidade Previdenciária ABIPEM
<b>2023</b>	3º lugar no Prêmio Destaque Brasil de Responsabilidade Previdenciária ABIPEM

### **PONTOS FRACOS (FRAQUEZAS E AMEAÇAS)**

- Admissão de empregados públicos, pelo Ente, via processo seletivo e não reposição dos concursados aposentados
- Crescimento da despesa previdenciária
- Dependência de ações sob responsabilidade dos demais órgãos da Administração Pública Municipal para implementação de ações e responsabilidades da autarquia previdenciária
- Espaço físico limitado para atendimento da demanda de serviços (servidores, arquivo de documentos, trabalho operacional e múltiplas reuniões)

- Falta de adoção de medidas de Gestão Atuarial efetivas e contínuas pelo Ente
- Falta de mensuração adequada dos indicadores de qualidade e desempenho eficiente
- Instabilidade econômica e volatilidade no mercado financeiro;
- Morosidade na aprovação de Projetos de Leis;
- Necessidade de adequação na infraestrutura predial;
- Necessidade de análise crítica dos processos e fluxogramas das diversas áreas de trabalho.
- Surgimento de novas legislações extramunicipais que alterem regras previdenciárias e tragam novos desafios de implantação para a gestão.

## METAS ESTRATÉGICAS

As Metas Estratégicas, são de extrema importância para o IPREV MARIANA, elas darão origem ao **Plano de Ação 2024** e orientarão os demais planos (estratégicos e de ação) para outros exercícios.

As ações planejadas para os anos 2024 a 2028, **envolvem todos os órgãos da estrutura de governança da Unidade Gestora, dos conselhos, Comitê de Investimentos e demais unidades**, com atividades mensais, trimestrais, semestrais e anuais, devidamente relatadas em Relatórios de Governança Corporativa.

O desenvolvimento dessas ações visa o cumprimento de diversos normativos e de princípios previdenciários. Buscando ainda, a adoção e aderência das melhores práticas de gestão em atendimento aos requisitos do Programa de Certificação Pró Gestão RPPS.

**1. Ações sustentáveis:** o IPREV já realiza ações sustentáveis, tanto no desenvolvimento das atividades diárias (separação e reciclagem do lixo, uso de rascunhos para impressões e anotações, utilização mínima de copos descartáveis pelos colaboradores, consciência na utilização da água e energia elétrica, etc.) como quando da realização de encontros com os aposentados e pensionistas (realizando palestras, distribuindo cartilhas e informativos digitais).

**2. Aperfeiçoar a estrutura organizacional e física:** avaliar a viabilidade de reestruturação de rede de telefonia, elétrica e dos computadores, redimensionando a infraestrutura necessária para o seu funcionamento, otimizar o espaço físico em função da reestruturação organizacional e funcional.

**3. Aprimorar a política de comunicação:** definir e implementar política de comunicação externa e interna, com a divulgação das ações desenvolvidas, através de jornais, rádio, revistas, site, blogs, informativos, entre outros instrumentos. Atualizar a Cartilha Previdenciária. Atualizar e modernizar o site.

**4. Aproximação com Executivo e o Legislativo:** aprimorar a comunicação com o Executivo e Legislativo, buscando a participação destes na política e estratégia do IPREV, promovendo a conscientização cada vez maior do Poder Público nas questões previdenciárias.

**5. Atendimento:** uma das principais preocupações do IPREV é garantir o atendimento de qualidade dos seus segurados para que se sintam acolhidos e seguros no seu órgão previdenciário. Para tanto, investe-se na capacitação dos servidores e conselheiros que realizam funções de grande relevância. Aliado ao trabalho de formação técnica, a equipe zela pelo atendimento de qualidade, pautado no respeito e valorização do segurado. É necessário que se faça um constante investimento nos processos institucionais na busca da excelência da gestão da inovação pautada no desempenho institucional, na ética, transparência, participação e controle social, fortalecendo a credibilidade do IPREV de modo que esta seja reconhecido junto à sociedade, por proteger seus direitos com justiça, ética, competência e segurança.

**6. Audiência Pública:** promoção de ações de diálogo com os Segurados e a Sociedade, com a realização de audiência pública para exposição e debates sobre o Relatório de Governança Corporativa, os resultados da Política de Investimentos e da Gestão Atuarial.

**7. Base cadastral:** o IPREV possui um banco de dados com informações de todos os segurados ativos e inativos que é utilizado para a concessão de benefícios e elaboração da Avaliação Atuarial. Esse banco de dados possui informações relativas à identificação e vida funcional do servidor (data de admissão, exoneração e aposentadoria, cargo, salários, etc.).

**8. Avaliação Atuarial:** é o processo pelo qual se identificam os compromissos da entidade e de seus participantes em relação ao que foi prometido em termos de benefícios, bem como quais os recursos necessários para garanti-los. Para tanto, são montados cenários, onde inúmeras variáveis são envolvidas. Ocorre que esse

cenário pode se alterar ao longo do tempo, surgindo assim a necessidade de um acompanhamento contínuo por parte do Atuário. Com a atualização constante do banco de dados, esse cálculo (com suas inúmeras variáveis) será preciso e útil para o processo de planejamento do RPPS, além de se tratar de uma obrigação legal.

**9. Capacitação dos membros dos Conselhos de Previdência e Fiscal:** além dos servidores, é necessário investir na capacitação dos conselheiros já que são multiplicadores de informação e contribuem para a boa gestão previdenciária. Assim, durante o mandato dos Conselhos primar-se-á pela participação em eventos de formação voltados às suas áreas de atuação, de forma pontual. Além da participação em eventos previdenciários (seminários, congressos e afins), cursos de Investimentos, Governança para RPPS e atuarial. Ao investir na formação dos conselheiros suas contribuições serão mais eficientes e reverterão em benefícios ao Instituto e seus segurados.

**10. Capacitação dos membros do Comitê de Investimentos:** o IPREV primar-se-á pela constante e frequente capacitação dos membros do Comitê de Investimentos, responsáveis pelas decisões relativas aos investimentos. A capacitação ocorrerá através de cursos específicos na área, participação em eventos relacionados ao tema (seminários, conferências e similares) e capacitações com a empresa que presta o serviço de assessoria financeira para o Instituto.

**11. Capacitação dos servidores do Instituto:** considerando a necessidade de aperfeiçoar os trabalhos desenvolvidos e melhor atender seus segurados, o IPREV prima pela capacitação constante. Por se tratar de uma equipe pequena, existe a possibilidade de proporcionar momentos de aperfeiçoamento profissional para todos os servidores durante o ano. Esses momentos priorizarão as áreas específicas em que os servidores atuam, além de contemplar a área previdenciária como um todo. É essencial investir na capacitação dos servidores pois são eles que atendem diariamente os segurados e, para tanto, precisam deter informações pontuais e atualizadas para repassar. Assim, espera-se garantir a satisfação dos segurados e fortalecer as atividades do Instituto.

**12. Certificação:** capacitar e certificar todos os membros do Comitê de Investimentos, atendendo a legislação vigente, para que com isso possam gerenciar de forma eficaz e eficiente os investimentos financeiros do IPREV. A capacitação e

certificação também será estendida aos membros do Conselho de Previdência, Conselho Fiscal, Gestor de Recursos, bem como, os membros da Diretoria Executiva.

**13. Certificado de Regularidade Previdenciária:** o CRP é o documento que atesta que o RPPS cumpre os critérios e exigências estabelecidos na Lei nº 9.717/1998, ou seja, certifica que o Ente cumpre a legislação que trata da matéria. É exigido para situações como realização de transferências voluntárias de recursos pela União, celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, concessão de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais e repasse de valores devidos em razão da compensação financeira. Em decorrência da importância do CRP as ações serão desenvolvidas em atendimento aos critérios estabelecidos, com vistas à manutenção da regularidade do Certificado.

**14. Código de Ética:** manter e aperfeiçoar o Código de Ética do IPREV, instituído em 2020, com o objetivo estabelecer valores que devem ser praticados pelos colaboradores da instituição.

**15. Comprev:** Tem por objetivo operacionalizar a Compensação Previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social e os Regimes Próprios de Previdência Social, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadorias e pensões, visando atender à Lei vigente.

**16. Digitalização:** considerando as limitações de espaço do IPREV, sabe-se que a médio prazo será necessário buscar alternativas para reduzir o volume dos arquivos físicos. O serviço de digitalização/microfilmagem é uma alternativa, permitindo que se eliminem os documentos em papel.

**17. Disseminar a cultura previdenciária:** promover campanhas, seminários e palestras que abordem a previdência, com a criação de processo de educação previdenciária por meio de ações e atividades de comunicação e relacionamento desenvolvidos com outros órgãos governamentais e a sociedade em geral.

**18. Extrato Previdenciário:** é obrigação legal do IPREV, informar ao segurado ativo, anualmente, as contribuições que ele verteu ao RPPS. Implementar ferramenta em 2024 visando a disponibilização do extrato previdenciário de forma *on-line*. Essa iniciativa vem ao encontro das práticas de transparência e políticas sustentáveis desenvolvidas, pois reduziu o número de impressões, além de possibilitar que o servidor acesse suas informações a qualquer tempo e de qualquer lugar com acesso

à *internet*. Para os servidores que não possuem acesso à *internet* ou encontrarem dificuldades para utilizar o sistema, o extrato previdenciário continuará sendo disponibilizado em via física.

**19. Formação previdenciária para servidores ativos:** além da preocupação constante em capacitar seus servidores e conselheiros, o IPREV sabe da importância de realizar momentos de formação previdenciária com os segurados ativos. Assim, o IPREV realiza vistas nos setores do município (IPREV ITINERANTE). Nestes momentos são repassadas informações sobre as regras de aposentadoria, sobre a estrutura e gestão do Instituto e sanadas as dúvidas dos servidores. Além de contribuir para que o servidor entenda o funcionamento do RPPS, esses momentos contribuem para o processo de preparação para a aposentadoria. É importante intensificar as ações de educação previdenciária e financeira por meio dos diversos canais e meios de comunicação e divulgação, de forma a conscientizar a sociedade da importância da Previdência Social como instrumento de garantia de direitos com alcance à proteção social.

**20. Gestão de Pessoas:** fortalecer a política de gestão de pessoas, com a capacitação de todos os servidores envolvidos nos processos do IPREV, permitindo que elevem seu nível de desempenho, e desta forma contribuam da melhor forma para a instituição. Sistematizar a gestão por competências, incrementando a capacitação continuada, gerencial e profissional, com base no conhecimento técnico, de liderança e comprometimento com os objetivos institucionais de todas as pessoas envolvidas no processo. Disseminar e internalizar os valores organizacionais com foco nos resultados do compartilhamento de boas condutas e práticas. Conscientizar os servidores acerca da responsabilidade socioambiental, incentivando-os a participar ativamente.

**21. Gestão do Passivo Atuarial:** acompanhamento sistemático das obrigações futuras do IPREV com o pagamento das aposentadorias e pensões, realizando levantamentos quanto à evolução dos valores, da população segurada, dos maiores riscos, e demais fatores que possam impactar o resultado atuarial do IPREV.

**22. Implantação/cumprimento do e-Social:** o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial) foi instituído pelo Decreto nº 8.373/2014. Durante todo o exercício serão adotadas as providências necessárias

ao correto funcionamento do sistema, principalmente, correção de inconsistências na base de dados dos segurados.

**23. Informativos:** elaborar informativos periódicos, disponibilizando no site [www.iprevmariana.mg.gov.br](http://www.iprevmariana.mg.gov.br), encaminhando através de e-mail e de outras formas digitais. E se necessário, disponibilização por meio físico.

**24. Investimentos:** acompanhar de forma sistemática as aplicações financeiras, com o objetivo de maximizar os investimentos, cumprir a meta atuarial, minimizar o risco e aumentar o retorno.

**25. IPREV ITINERANTE:** o programa visa a visita aos diversos setores municipais com objetivo de se aproximar de forma efetiva de seu público-alvo. Na oportunidade são apresentadas as informações sobre regras de aposentadoria, funcionamento do Instituto e esclarecimentos de dúvidas, principalmente de forma individual. A realização das atividades do IPREV ITINERANTE conta com apoio de servidores do IPREV e o apoio da Administração Municipal.

**26. Legislação Municipal:** revisão e atualização da legislação municipal. Tais alterações possuem o propósito de adequar alguns dispositivos que, com o passar do tempo, sofreram mudanças a nível federal e ainda não estão contempladas na legislação municipal.

**27. Manter a Sustentabilidade da Previdência Municipal:** consiste em assegurar o equilíbrio orçamentário-financeiro entre receitas e despesas, e o equilíbrio financeiro-atuarial entre ativos e passivos (compromissos assumidos). Encontrar o ponto ótimo de equilíbrio entre o esforço contributivo e a fruição do benefício.

**28. Ouvidoria:** manter e aperfeiçoar a Ouvidoria, canal de comunicação entre os segurados e o IPREV, que tem como objetivo zelar pela qualidade dos serviços prestados, tendo o compromisso de avaliar as sugestões e observações levantadas pelos segurados, de forma a possibilitarem o aperfeiçoamento dos mecanismos institucionais e tornar o trabalho realizado mais efetivo e transparente, promovendo a melhoria no desenvolvimento das atividades de integração entre o segurado e o IPREV. Por meio deste canal, os segurados podem encaminhar suas reclamações, críticas, comentários, elogios, pedidos de informações e sugestões sobre as atividades desenvolvidas pelas diretorias e servidores.

**29. Padronização:** padronizar todos os formulários, documentos oficiais e procedimentos administrativos.

**30. Pesquisa de Satisfação:** gerenciar com mais eficiência os resultados da pesquisa de satisfação, de forma permanente, com o objetivo de avaliar o atendimento, ambiente físico, comunicação com os segurados e as ações desenvolvidas pelo Instituto.

**31. Política de Práticas Ambientais Sustentáveis:** formalizar as ações já desenvolvidas, além de fortalecer e incentivar a continuidade de práticas sustentáveis, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida de seus segurados e da sociedade como um todo. Reduzir sistematicamente o consumo de papel e tinta, dando preferência aos documentos em formato digital. Estimular a reflexão e a mudança de atitudes dos servidores do IPREV na gestão socioambiental em suas atividades rotineiras.

**32. Política de Saúde e Bem-Estar do Servidor:** buscar cooperação com programas já existentes, ou promover programa de promoção da saúde e bem-estar do servidor municipal, com temas voltados para a adoção de práticas saudáveis, orientação pessoal e profissional. O objetivo de longo prazo desta medida é diminuir o risco de doenças como obesidade, hipertensão, diabetes, ansiedade, depressão, além de alcoolismo e consumo de drogas, através de hábitos saudáveis, para que o servidor possa viver a melhor idade com qualidade de vida.

**33. Política de Segurança da Informação:** manter a Política de Segurança da Informação que tem por objetivo reduzir perda de dados, minimizar a possibilidade de acessos não autorizados bem como de utilização e de alterações indevidas dos dados e sistema de informação, garantir a confidencialidade, a integridade e a disponibilidade das informações de interesse da administração e assegurar a continuidade das atividades desenvolvidas pelos diversos setores da administração.

**34. Prêmio Boas Práticas de Gestão Previdenciária:** os bons resultados obtidos em edições anteriores e as boas práticas efetivamente adotadas pelo IPREV, deverão ser mantidas para proporcionar a participação nas próximas edições do Prêmio. Além de ser um evento que possibilita o reconhecimento e divulgação do Instituto, a nível nacional, trata-se de uma ferramenta de avaliação dos trabalhos que são desenvolvidos e uma oportunidade de melhorar e aprimorar as ações.

**35. Simulação de aposentadoria:** aprimorar os estudos individuais dos servidores a partir dos dados cadastrais, objetivando sanar dúvidas e auxiliar no planejamento da vida funcional dos servidores ativos. Com este estudo o servidor terá conhecimento do seu tempo de contribuição, das regras de aposentadoria em que se enquadra, da possível data em que implementará as condições necessárias para se aposentar, além do valor aproximado de seu benefício.

**36. Processos Internos:** aprimorar política de comunicação, aperfeiçoar a estrutura organizacional e física e aprimorar normas e procedimentos internos. Digitalizar os processos administrativos, previdenciários e financeiros.

**37. Pró-Gestão RPPS:** o IPREV está em constante aperfeiçoamento da equipe e procedimentos em cumprimento ao “Pró Gestão RPPS”, instituído pela Secretaria de Previdência que foca ações voltadas para Controles Internos, Governança Corporativa e Educação Previdenciária com 04 (quatro) níveis. Manter a Certificação do Pró-Gestão como: a) forma de melhoria na organização das atividades e processos, b) aumento da motivação por parte dos colaboradores, c) incremento da produtividade, d) redução de custos e do retrabalho, e) transparência e facilidade de acesso à informação, f) perpetuação das boas práticas, pela padronização e g) reconhecimento no mercado onde atua.

**38. Programa de preparação para aposentadoria** criar uma cultura previdenciária e estreitar os laços com todos os órgãos que compõem a estrutura municipal são os principais objetivos do IPREV. Pensando na qualidade de vida dos futuros aposentados e visando auxiliar o segurado neste período de transição, aperfeiçoar e dar continuidade ao Programa Pré-Aposentadoria, que tem como foco minimizar impactos provenientes da inatividade, sendo destinado aos segurados que estão próximos de se aposentar, a fim de se estabelecer diálogo sobre os aspectos biológicos, sociais, financeiros e culturais na fase anterior ao benefício, reduzir ansiedade, sanar dúvidas e trocar informações sobre assuntos inerentes ao processo da aposentadoria, além de auxiliar o segurado na construção de projeto de vida para o futuro.

**39. Programa Pós Aposentadoria “Café com os Aposentados”:** promove a reflexão, planejamento e incentivo a construção da vida após a aposentadoria, dando um suporte para elaboração de projeto de vida futuro saudável e feliz. O programa é

estruturado com orientações e atividades que poderão abordar, entre outros assuntos, a Gestão Financeira, Legislação, Aspectos Psicossociais, Saúde e Qualidade de Vida, Orientação Nutricional, Oficinas, Palestras e Planejamento Futuro. O foco do programa são os servidores aposentados e pensionistas do IPREV.

**40. Publicações legais:** aliado às demais práticas adotadas e visando atender os princípios da publicidade e transparência serão disponibilizados no “*site*”, mensalmente, a composição da Carteira de Investimentos e os Relatórios de Risco. Até 30 dias após a aplicação ou resgate, serão publicadas as Autorizações de Aplicação e Resgate – APRs. Também será publicada a relação de entidades financeiras credenciadas. Ao acessar esses documentos o segurado estará ciente de todas as informações que dizem respeito à carteira de investimentos do Instituto, através de tabelas e gráficos, com explicações claras e objetivas.

**41. Recadastramento dos ativos:** conscientizar os servidores ativos sobre a importância de manter seus dados atualizados junto ao órgão previdenciário, incluindo dados funcionais, familiares e de vínculos anteriores, para a garantia de seus direitos previdenciários. Levantamento completo com todos os servidores do município, para atualização cadastral do IPREV. O objetivo é fornecer dados sólidos para o Cálculo Atuarial, para que os resultados tenham a maior confiabilidade possível.

**42. Recadastramento dos inativos:** em atendimento a legislação, proceder o recadastramento anual dos aposentados e pensionistas no mês de dezembro. Além de atender a legislação, o recadastramento garante a atualização da base cadastral dos segurados inativos, para conferir eficiência aos processos de gestão de pessoas e de concessão de benefícios previdenciários. O recadastramento possui caráter obrigatório, objetivando coibir pagamentos irregulares de benefícios previdenciários.

**43. Redes sociais:** com a finalidade de facilitar e ampliar o acesso dos segurados às informações do Instituto, será analisada a possibilidade de ampliar a participação do IPREV em redes sociais, de forma integrada com o *site*. Sabe-se que o acesso às redes sociais é cada vez maior e elas se transformaram em um importante canal de comunicação e de divulgação dos trabalhos realizados.

**44. Seminários:** promoção de ações de diálogo com os Segurados e a Sociedade, com a realização de seminários sobre as regras de acesso aos benefícios previdenciários.

**45. Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social:** o CADPREV é a ferramenta através da qual se enviam os Demonstrativos das Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR, Demonstrativo das Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR, Demonstrativo da Política de Investimentos – DPIN, Demonstrativo do Resultado da Avaliação Atuarial –DRAA.

**46. Site:** visando atender aos princípios da transparência, legalidade e publicidade, o Instituto disponibiliza o site ([www.iprevmariana.mg.gov.br](http://www.iprevmariana.mg.gov.br)), alimentado de forma frequente, onde são publicadas todas as informações previstas na legislação. Nele o segurado tem acesso às atas dos Conselhos Municipal de Previdência, Conselho Fiscal e do Comitê de Investimentos, notícias, fotos, dados relativos à carteira de investimentos, cronograma da folha de pagamento, portal da transparência, ouvidoria, contas públicas, legislação e demais documentos relativos à gestão do Instituto. É uma ferramenta que esclarece inúmeras dúvidas e está ao alcance da maioria dos segurados, com dados em tempo real.

**47. Tecnologia da Informação:** manter e aperfeiçoar a área de Tecnologia da Informação, responsável por executar, gerenciar o planejamento, implantação, configuração e a manutenção de equipamentos, sistemas de informação e da infraestrutura de informática do IPREV.

**48. Transparência:** mantém atualizado o site ([www.iprevmariana.mg.gov.br](http://www.iprevmariana.mg.gov.br)), como forma de comunicação e transparência do IPREV para com os seus segurados e com os órgãos de controle. Através do site ficam disponíveis a todos os interessados diversas informações institucionais e legais como a composição dos Conselhos, calendário de reuniões, atas das Reuniões dos Conselhos e do Comitê de Investimentos, Posição dos Investimentos, Balancetes da Receita, Balancetes da Despesa, Balanços, Portarias de Aposentadoria e Pensão, Código de Ética, Políticas, Normas e Regulamentos, dentre outros. Atendendo ao princípio da transparência pública.

**49. Valorização do servidor público inativo:** Preocupado com a qualidade de vida de seus segurados inativos, o IPREV realizará eventos com seus aposentados e pensionistas. Os eventos têm o propósito de contribuir para a melhoria da qualidade de vida das pessoas que dedicaram anos de suas vidas ao serviço público. Para tanto, serão programadas, reuniões, palestras, momentos de confraternização e integração,

com atividades voltadas à educação ambiental e sustentabilidade, educação financeira, saúde e bem-estar e repasse de informações de interesse do grupo.

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O Plano Estratégico de **2024 a 2028** do IPREV visa o desenvolvimento de boas práticas, na melhoria contínua e busca da excelência dos resultados, mensurados em indicadores e perspectivas de desempenho eficiente e equilibrado. Visa também nortear as ações da Unidade Gestora, no cumprimento das normas legais, e na observância das melhores práticas de gestão, com o objetivo intermediário de se atender aos requisitos para a manutenção e/ou alteração de nível da certificação do Pró Gestão RPPS.

O Plano Estratégico foi elaborado pela Diretoria Executiva com o apoio do Controle Interno, apreciado pelo Conselho Municipal de Previdência e pelo Conselho Fiscal estando em consonância com as atribuições previstas na Lei de estrutura do Instituto, nos regimentos internos dos órgãos colegiados e demais normativos internos.

Este Planejamento Estratégico norteará as ações do IPREV durante o exercício de 2024 e posteriores, podendo ser revisto durante o ano e modificado de acordo com as necessidades que surgirem durante o desenvolvimento dos trabalhos.

O controle estratégico se dará na forma de avaliação contínua, em que periodicamente os gestores se reunirão e verificarão as medidas adotadas e seus resultados, se estão de acordo com o planejado, e se favoreceram o objetivo do RPPS. O presente Plano ainda será acompanhado pelo Órgão de Controle Interno e os Conselhos de Previdência e Fiscal.

Todas as ações ou metas previstas podem ser revisadas, sempre com o objetivo de atingir alvos estratégicos de acordo com as diretrizes de Visão, Missão e Valores da instituição.

Mariana, 29 de dezembro de 2023

**Elizangela Sara Lana**  
Diretora Presidente  
IPREV Mariana